

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**10/10/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 266/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001574-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ);
3. Que a Unidade Educacional Unificado – CEU Pinheirinho D'Água, referente ao Lote 52, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$2.271.280,45, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - R\$ 2.134.169,30;
  - Administração Local – R\$ 137.111,15;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2. do referido Contrato nº 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00.
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

| SOLICITANTE                    | PROPONENTE                     | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                       | APROVAÇÃO JURÍDICA                            |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|
| SIGLA - DATA<br>GEC – 25/09/23 | SIGLA - DATA<br>DOB – 25/09/23 | PRD Nº PRE-DOB-<br>266/2023        | SIGLA -DATA<br>DOB – 25/09/23 | SIGLA 10/10/2023-<br>DATA<br>SJU – 10/10/2023 |
| VISTO                          | VISTO                          |                                    | VISTO                         | VISTO   |



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 11/10/2023, às 12:59.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 11/10/2023, às 17:19.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 11/10/2023, às 20:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091577695** e o código CRC **E7949873**.